SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3
Frente de Trabalho 3

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 1978/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025. A Prefeitura Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e revitalização da área para prática de esportes e lazer no loteamento ipê, relativo ao programa casa paulista – Desenvolvimento Urbano no Âmbito do Programa Bairro Paulista, referente ao Termo de Convênio 013.00006711/2025-32, celebrado entre a Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e habitação e o Município de Itapura-SP**, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA PROPOSTAS: dia 27/11/2025 até às 08h30min - DATA REALIZAÇÃO: dia 27/11/2025, com início de Disputa de Preços (lances) às 09h00min, no site bllcompras.com e no Setor de Licitações, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro – Itapura/SP. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br e no site BLL, Informações pelo fone (018)3745-9020 – Ramal 210. Itapura/SP, 11 de novembro de 2025 – Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Editais

Frente de Trabalho

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Conforme cronograma do **EDITAL 0008/2025 CONVOCA PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DA TURMA 08, ANO 2025.**

8.1 Q O prazo máximo para o candidato selecionado se apresente para confirmar interesse a vaga será nos dois dias consecutivos à divulgação de Classificação final – **11 de novembro e 12 de novembro, ou seja, 02 dias para CONFIRMAÇÃO INTERESSE POR VAGA**.

8.2 Quando da assinatura do termo de adesão, que será em **13 de novembro de 2025**, os candidatos selecionados deverão comparecer à Sede do CRAS, sita à Rua Tiradentes, s/n (ao lado do Almoxarifado) - Centro, ITAPURA, Estado de São Paulo.

SEGUE ABAIXO a LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO.

Itapura/SP, 10 de novembro de 2025.

1

LISTA DE CANDIDATAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ITAPURA – 2025

MULHERES

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMILIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
43.	VALERIA DE LIMA REIS	38	0,00	NÃO	02	0	SEM REGISTRO	12
44.	JAKELINE ALVES SILVA SANTOS	43	0,00	NÃO	02	0	1 ANO	12
45.	MAYZA TAVARES MACIEL	23	0,00	NÃO	02	0	SEM REGISTRO	12

COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL".

Célia Regina Dourado

Coordenador chefe do Programa

Berenice dos Anjos Miranda
Instrutura Social

Leidiane da Paz França Costa
Gestora do Bolsa familia

Suelen Carla Pereira Alves
Instrutora Social

Zeneide Maria Paes dos Santos
Assistente Social do CRAS

Ivanete da Silva Manoel
Auxiliar Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA
Estado de São Paulo

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 086/2025 - CONCORRÊNCIA 001/2025 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapura - CONTRATADA: V.C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 48.044.518/0001-53 - OBJETO: Contratação de empresa para execução em 1ª Etapa de obras para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara de Itapura, com fornecimento de material e mão de obra. – VALOR: **R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)** - DATA DA VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2025 – Cátia Nunes de Abreu – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de: 06/11/2025 - Processo 086/2025 – Concorrência 001/2025 – Objeto: Contratação de empresa para execução em 1ª Etapa de obras para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara de Itapura, com fornecimento de material e mão de obra – Conforme o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Concorrência 001/2025, Processo 086/2025 e ADJUDICO o objeto a empresa V.C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 48.044.518/0001-53, com o preço global de R$ 295.000,00(duzentos e noventa e cinco mil reais), antes as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho – Cátia Nunes de Abreu – Presidente.